

OFÍCIO N°. 001/2016

Pedra Preta, 28 de outubro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

Sebastião Almeida Chagas

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta / MT

Ref.: Requisitos de admissibilidade de denúncia

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente

Ao tempo em que externo meus cordiais cumprimentos, valho-me do presente para apresentar resposta ao OFÍCIO N°. 166/2016/CMPP/GP, cujo entendimento inclina para a necessidade de juntada de CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, como requisito de admissibilidade da DENÚNCIA, por mim ofertada em 25/10/2016, protocolo 3456/2016.

Não obstante ao fato do Decreto-Lei 201/67, não exigir tal documento, entendo plausível tal solicitação, tendo em vista tratar de assunto de extrema relevância e complexidade.

Este subscritor entende como razoável o endurecimento dos critérios de admissibilidade das denúncias, como forma de evitar futuras nulidades e, por conseguinte, comprometer o bom andamento do feito.

Ocorre, Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, que o portal do TRE/MT indisponibilizou a emissão e validação do referido documento, até o dia 06/11/2016.

Destarte, solicita-se a este Gabinete do Vice-Presidente a juntada dos comprovantes de votação referentes às eleições de 2012/2014 e 2016, como forma de comprovação parcial da quitação eleitoral.

Por fim, pleiteia-se a dilação de prazo para juntada do documento oficial de quitação eleitoral para o dia 07/10/16, dada em que os serviços de impressão (*on line*) já deverão estar disponíveis pelo TRE/MT.

Termos em que

Pede deferimento

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Caio Flávio', is written over a horizontal line that extends across the page.

Caio Flávio Xavier Monteiro

Denunciante

Certidão de quitação eleitoral

A Certidão de Quitação Eleitoral destina-se a atestar, conforme disciplinado pelo § 7º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 1997, a existência/inexistência de registro no histórico da inscrição (título) do interessado no cadastro eleitoral de restrição no que se refere “a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral”.

Atenção!

A emissão de certidões de quitação pela Internet estará indisponível até o dia 06/11/2016, enquanto são atualizados os registros de comparecimento ou ausência às urnas no cadastro.

O documento poderá ser obtido nos cartórios eleitorais mediante apresentação do comprovante de comparecimento ao pleito (canhoto). Na falta do comprovante, somente o cartório eleitoral no qual é inscrito o interessado poderá emitir a certidão durante esse período.



[Voltar](#)

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS

1º TURNO – 07/10/2012

CAIO FLAVIO XAVIER MONTEIRO

Inscrição: 0146 5507 1813

NASC: 02/10/1969 ZONA: 0046 SEÇÃO: 0157

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014

2º TURNO – 26/10/2014

CAIO FLAVIO XAVIER MONTEIRO

Inscrição: 0146 5507 1813

NASC: 02/10/1969 ZONA: 0046 SEÇÃO: 0157

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014

1º TURNO – 05/10/2014

CAIO FLAVIO XAVIER MONTEIRO

Inscrição: 0146 5507 1813

NASC: 02/10/1969 ZONA: 0046 SEÇÃO: 0157

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO 2016 – 1º TURNO

CAIO FLAVIO XAVIER MONTEIRO

Inscrição: 0146 5507 1813

NASC: 02/10/XXXX ZONA: 0046 SEÇÃO: 0157

Título de Eleitor: 014655071813

Nome do Eleitor: CAIO FLAVIO XAVIER MONTEIRO

Data de Nascimento: 02/10/1969

Situação da Inscrição: REGULAR



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

3466

Autenticação: 02016/10/283466

Número / Ano

3466 / 2016

Data / Horário

28/10/2016 - 17:13:51

Assunto

OFICIO N. 001/2016 DE AUTORIA DO SENHOR CAIO FLÁVIO XAVIER MONTEIRO, ENCAMINHANDO DOCUMENTOS PARA CUMPRIR REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIA.

Interessado(s)

Caio Flávio Xavier Monteiro

Natureza

Documento Administrativo

Tipo Documento

OFC Ofício

Número Páginas

5

Comprovante emitido por:

Cidinha